

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

---

ATA Nº 061 - “C”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA  
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO  
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por 15 minutos.  
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 20:41 HORAS E REABERTA ÀS 21:07 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Está reaberta a presente Sessão.

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 1º DE JUNHO DE 1999, ÀS 19:30 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - 1º) “Ofício da Casa Civil, endereçado ao Deputado Humberto Bosaipo, informando que a Secretaria de Segurança é favorável à criação da Ouvidoria da Polícia, dependendo apenas de uma lei estadual;

2º) Ao Deputado Eliene, encaminhando informações prestadas pelo INTERMAT, que aquele Instituto de Terras não dispõe de dotação orçamentária para atender à solicitação da Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Boa Vista, em Paranatinga;

3º) Ao Deputado Moacir Pires, informando que o INTERMAT não dispõe de dotação orçamentária para atender à solicitação de doação de um veículo caminhão, tipo F-4.000, para atender famílias no assentamento Geraldo Pereira de Andrade, localizado no Município de Juscimeira;

4º) Ao Deputado Humberto Bosaipo, encaminhando cópia da Rede CEMAT, que versa sobre a instalação de sistema confiável de geração de energia na Comunidade de Nova Suiá;

5º) Ao Deputado Riva, versando sobre a necessidade de fornecimento gratuito de Carteira de Identidade para as pessoas carentes do Município de Araputanga, informando que a confecção de Carteira de Identidade é regulamentada pela Lei Estadual que criou o

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

FUNRESEG. Portanto, a isenção de taxa acarretará conseqüências de responsabilidade ao Secretário de Segurança;

6º) Do Sr. Lino Rossi, Deputado Federal, acusando recebimento da proposição aprovada pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso acerca da federalização da rodovia que liga Canarana-Gaúcha do Norte a Sorriso;

7º) Ao Deputado Alencar Soares, que solicitou a aquisição de uma viatura para a Delegacia Municipal da Polícia de Cocalinho, do Exmº Sr. Secretário de Segurança, informando que no momento não há possibilidade de atendimento;

8º) Ao Deputado Elarmin Miranda, que enviou indicação versando sobre a necessidade de se destinar uma viatura para o Município de Novo São Joaquim, do Secretário-Chefe da Casa Civil, informando que não há recurso para tal atendimento;

9º) Ao Deputado Alencar Soares, versando sobre a necessidade de aquisição de uma viatura para a Delegacia Municipal de Vila Rica, do Secretário-Chefe da Casa Civil, informando que o Governo não tem recurso para adquirir tal viatura;

10º) Ao Deputado Riva, informando que a Secretaria de Segurança não tem dinheiro para adquirir uma viatura para novo São Joaquim;

11º) Ao Deputado Silval Barbosa, que indicou a instalação de uma CIRETRAN em Marcelândia, do DETRAN, sugerindo que, devido à contenção de despesas desse órgão, o Deputado aguarde uma melhor oportunidade;

12º) Ao Deputado Everaldo Simões, que indicou a necessidade de se estabelecer parceria na construção da Cadeia Pública de Vila Rica, do Secretário de Segurança Pública, informando que dispõe de uma dotação da Fonte 3490.39 e que é favorável a um convênio com a Prefeitura de Vila Rica;

13º) Ao Deputado Amador Tut, que solicitou um semáforo no cruzamento da Barão de Melgaço com a Desembargador Ferreira Mendes, do DETRAN, informando que essa responsabilidade agora é do município;

14º) Ao Deputado Silval Barbosa, que indicou a instalação de uma CIRETRAN no Município de Marcelândia, do DETRAN, sugerindo que se aguarde melhor oportunidade para a execução do referido pleito;

15º) Ao Deputado Silval Barbosa, que indicou a instalação de uma CIRETRAN em Matupá, do DETRAN, sugerindo que se aguarde uma melhor oportunidade;

16º) Ao Deputado Alencar Soares, que indicou a construção de um estádio de futebol em Porto Alegre do Norte, da Secretaria de Esporte e Lazer, dizendo que não há previsão orçamentária em 1999 para atender a Indicação. Porém, esta solicitação, Deputado, será cadastrada, aguardando viabilização de recurso do Governo Federal;

17º) Ao Deputado Carlos Brito, que indicou a necessidade de execução de serviço de aterro do pátio da Escola Malik Didier, no Pedro 90, da Secretaria de Educação, informando que já estão sendo tomadas providências;

18º) Ao Deputado Eliene, que requereu cem carteiras escolares para a Escola Professora Mariana Luíza Morena, no Bairro Tijucal, da Secretaria de Educação, informando que o atendimento está previsto ainda para este mês;

19º) Ao Deputado José Carlos Freitas, que solicitou a aquisição de carteiras escolares para a Escola de Suplência de 1º e 2º Graus Tancredo Neves, em Dom Aquino, do Sr. Júlio César Pinheiro, Chefe de Gabinete, informando que o atendimento do pleito será conforme a disponibilidade de produção de carteiras;

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

20º) Ao Deputado Humberto Bosaipo, que solicitou carteiras para as Escolas Estaduais de São Félix do Araguaia, pedindo para aguardar a programação do Governo;

21º) Ao Deputado Eliene, que solicitou uma viatura para a Polícia Civil de Novo São Joaquim, do Secretário de Segurança, informando que está aguardando recursos para comprar novos veículos;

22º) Ao Deputado Amador Tut, que solicitou uma viatura para a Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim, do Secretário de Segurança, informando que está aguardando recursos para comprar novos veículos;

23º) Ao Deputado Carlos Brito, que solicitou a criação de uma Delegacia Especializada da Infância e da Juventude em Sinop, do Secretário de Segurança, dizendo que a Secretaria está sem recursos orçamentários;

24º) Ao Deputado Zé Carlos do Pátio, que solicitou uma viatura para a Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim, do Secretário de Segurança, dizendo que não há disponibilidade orçamentária;

25º) Ao Deputado Humberto Bosaipo, que enviou expediente versando sobre a BR-364, acesso à Rodovia dos Imigrantes, para que seja denominado “João Luiz de Souza”, do Sr. Raimundo Dantas dos Santos, Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes;

26º) Ao Deputado Riva, que enviou expediente em relação à MT-320, trecho Santa Helena-Alta Floresta, do Engenheiro José Carlos Novelli, respondendo que já está licitando a sinalização do trecho de Alta Floresta até o Km-100, e que o restante será sinalizado após recuperação do pavimento;

27º) Ao Deputado Carlos Brito, em resposta a uma Moção de Aplausos pelo trabalho “Salve o peixe, salve o Rio Cuiabá”, do Gabinete do Deputado Murilo Domingos;

28º) Do Deputado Murilo Domingos, respondendo solicitação de recuperação do asfalto da BR-364, entre Pedra Preta e Alto Araguaia;

29º) Ao Deputado Humberto Bosaipo, do Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes, respondendo sobre a BR-070;

30º) Ao Deputado Riva, do Secretário de Agricultura Chico Daltro, encaminhando cópia do Convênio de Cooperação Técnica com a SIAGESP;

31º) Ao Deputado Moacir Pires, do Secretário de Agricultura, respondendo que a Secretaria de Assuntos Fundiários não dispõe de dotação orçamentária para seu pleito;

32º) Ao Deputado Riva, do Secretário de Agricultura, informando que não tem dotação para atender os produtores e as famílias de Alto Batelão;

33º) Ao Deputado Emanuel Pinheiro, da Câmara Municipal de Colíder, enviando Moção de Agradecimentos do Vereador João Guizardi.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar Projeto de Lei:

**Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Renda Familiar Mínima - PRFM no Estado de Mato Grosso.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Renda Familiar Mínima-PRFM para beneficiar famílias residentes em Mato Grosso, cuja renda bruta mensal seja inferior a 02 (dois) salários mínimos e que tenham filhos ou dependentes em idade de seis a quatorze anos, matriculados em escolas públicas.

**Art. 2º** O Programa de Renda Familiar Mínima consistirá na complementação mensal dos rendimentos da família em valor equivalente entre 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor estabelecido no Artigo anterior.

**Art. 3º** Para fins desta lei, considera-se família o núcleo de pessoas vivendo de maneira matrimonial ou em concubinato, com filho ou dependente, sob tutela ou guarda devidamente formalizada pelo juiz competente.

**Art. 4º** A inscrição para o Programa de Renda Familiar Mínima e o pedido de renovação serão feitos anualmente, no período de matrículas, nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** A aferição da renda familiar mínima será feita:

I - no ato de inscrição ao programa, pela apresentação da Carteira Profissional; e na falta desta, por recibos, declarações ou outros documentos equivalentes, firmados sob as penas da lei;

II - a qualquer momento, a critério do Poder Executivo.

**Art. 6º** O Programa de Renda Familiar Mínima será custeado com dotação orçamentária específica a ser consignada no Orçamento do Estado a partir do exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta lei, não podendo ultrapassar o limite de 2% (dois por cento) do valor das receitas correntes do Estado.

**Parágrafo único** A partir da entrada em vigor desta lei, os projetos relativos ao plano plurianual e às diretrizes orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do Programa de Renda Familiar Mínima.

**Art. 7º** Ao Poder Executivo é facultado:

I - elevar a alíquota prevista no Artigo 2º desta lei até 50% (cinquenta por cento);

II - ampliar a cobertura do PRFM para atender, também, familiar com filhos ou dependentes com idade de zero a sete anos e quatorze a dezoito anos, matriculados em pré-escolas e escolas públicas;

III - celebrar convênios com quaisquer entidades de direito público ou privado visando à melhoria do PRFM e dos demais programas sociais do Estado.

**Art. 8º** O pagamento da complementação de renda mínima será automaticamente interrompido se:

I - a renda familiar superar o limite estabelecido no Artigo 1º desta lei;

II - um ou mais filhos ou dependentes da família beneficiada tiverem frequência inferior a 80% (oitenta por cento) das aulas do mês do benefício.

**Art. 9º** Será excluído do PRFM, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário que prestar declaração falsa ou que usar de qualquer outro meio ilícito para obtenção de vantagens.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

§ 1º Sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis, o participante do PRFM que gozar ilicitamente do benefício será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida, monetariamente corrigida.

§ 2º O servidor público, agente de entidade conveniada, que concorrer no ilícito previsto neste artigo, terá aplicada, além das sanções civis e criminais, as administrativas cabíveis, mais multa no dobro do rendimento ilegalmente pago, corrigido monetariamente.

**Art. 10** O PRFM será gerido, na forma desta lei, pela Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** As políticas básicas e complementares ao PRFM serão fixadas pelo Poder Executivo após ouvir, em assembleia geral, as entidades civis filantrópicas ou assistenciais em Mato Grosso.

**Art. 11** O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente participará da formulação das diretrizes e políticas do PRFM e os Conselhos Tutelares na fiscalização da execução dos programas nos respectivos municípios.

**Art. 12** O Poder Executivo desenvolverá, complementarmente ao PRFM, programas que objetivem:

I - assegurar o acesso e permanência da criança e do adolescente nas escolas públicas, garantindo, inclusive, a qualidade no ensino público;

II - garantir os demais direitos consignados no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90;

III - gerar novos empregos e ampliar a oferta de serviços ao trabalhador no Estado;

IV - instituir treinamento de mão-de-obra especializada, segundo a demanda regional;

V - aumentar a arrecadação financeira do Estado, através do combate à sonegação e à corrupção fiscal em Mato Grosso.

**Art. 13** O Poder Executivo implementará sistema informatizado para garantir ao PRFM uma gestão administrativa democrática e interativa, a qual dará acesso pleno às informações oficiais a qualquer cidadão.

**Art. 14** O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 15** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do ano seguinte, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

É verdade que o Estado brasileiro enfrenta mais um enorme reequilíbrio da economia mundial em todo o país. O modelo neoliberal, que nasceu após a II Guerra Mundial, insurge novamente como reação ao Estado intervencionista e distributivo de bem-estar. Seu propósito é preparar o alicerce para um capitalismo mais duro, com o Estado livre das obrigações sociais, situando-o no combate direto às conquistas socioeconômicas em cada nação. No entanto, não podemos ter tanta despreocupação com a área social, com as crianças e adolescentes, em razão da miséria que rodeia muitas famílias mato-grossenses.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Mato Grosso necessita ser reorientado em sua política social, evitando a ação governamental perigosa, que já fracassou com tantas etapas políticas importantes por falta de sensibilidade social. Temos que buscar adequar a política de deflação, com redistribuição e proteção social, oferecendo segurança mínima ao cidadão. É o que o povo espera de todos nós, os políticos. Não é possível continuarmos observando o jogo da miséria inermes - “Esperando Godot”.

O projeto que ora submetemos à apreciação dos ilustres membros desta Casa de Leis objetiva assegurar os meios mínimos para que o Governo ataque o problema da penúria dos despossuídos e possa cumprir com sua obrigação social em Mato Grosso. Quer, também, propiciar incentivos para que nenhuma criança carente, em idade escolar, permaneça fora da rede de ensino público.

A Assembléia Legislativa, ao aprovar o presente Projeto de Lei, estará autorizando a instituição do Programa de Renda Familiar Mínima no Estado, o que municia esse Governo no combate permanente à miséria humana no Estado de Mato Grosso.

Na medida em que se distribuir rendas, o programa poderá gerar um efeito multiplicador sobre a produção, os serviços e o consumo. Tendencialmente, pode aumentar a arrecadação fiscal do Estado, uma vez que o enorme contingente da população excluída do mercado, de maneira clara, vai querer retornar ao consumo regular, acelerando tanto a produção quanto a arrecadação de impostos.

A crise econômica, social e ética por que passa nosso Estado exige de todos alternativas imediatas e eficientes no combate à miséria.

O desafio que nos coloca esse Projeto de Lei é, sem dúvida, enorme, mas maior é a nossa responsabilidade, sobretudo frente ao indeclinável dever de oferecer soluções que garantam desenvolvimento econômico com justiça social.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 02 de junho de 1999.  
Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei e algumas Indicações:

1º) PROJETO DE LEI:

**Isenta do ICMS as operações incidentes sobre resíduos sólidos de madeiras como especifica e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam isentas do ICMS as operações com resíduos sólidos de madeiras produzidos pelas serrarias e marcenarias instaladas no Estado, para futuro aproveitamento como matéria-prima nas indústrias de resíduo madeireiro.

**Art. 2º** Entende-se por resíduos sólidos de madeira: costaneiras, aparas, pó de serra, maravalhas e toda a madeira que, não servindo para o aproveitamento normal da indústria, é jogada fora.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

**Art. 3º** Ficam isentas do ICMS as operações com frete e transporte dos resíduos sólidos de madeiras.

**Art. 4º** A isenção que trata o Artigo 1º desta lei aplica-se aos produtos fabricados com resíduos sólidos de madeira aproveitados como matéria-prima.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O Estado de Mato Grosso, um grande produtor de madeira com centenas de serrarias instaladas em seu território, vem exportando madeira de primeira qualidade para outros Estados da Federação e para vários países.

O setor madeireiro contribui para o desenvolvimento do Estado, gerando renda e empregos. Porém esta contribuição poderia ser maior, se os resíduos sólidos de madeira pudessem ser aproveitados em vez de serem queimados para desocupar espaço no pátio das madeireiras.

Existem outros segmentos da indústria madeireira que têm interesse neste material e que poderiam gerar tanta renda e empregos quanto aqueles que aproveitam a parte nobre da madeira produzida no Estado. A dificuldade é o ICMS, que é o mesmo para a madeira de primeira ou para os rejeitos, o que torna impossível o seu aproveitamento sem a isenção deste imposto. Estes resíduos, hoje queimados, poderiam ser transformados em casas populares, aglomerados, móveis, utensílios domésticos, etc, através de tratamento adequado, e a indústria já detém a tecnologia apropriada para tal finalidade.

O Estado de Mato Grosso não estará perdendo arrecadação com a isenção proposta neste projeto visto que estes resíduos são, hoje, queimados por não terem aproveitamento viável economicamente, estaria, sim, ganhando muito à medida que novas pequenas e médias indústrias se instalassem em seu território gerando empregos.

O setor madeireiro gera no Estado de Mato Grosso 20.000 (vinte mil) empregos diretos e 60.000 (sessenta mil) indiretos, fonte FIEMT. Estima-se que a indústria de aproveitamento de resíduos de madeira possa gerar, a longo prazo, 10.000 (dez mil) empregos diretos e mais 30.000 (trinta mil) indiretos.

Do ponto de vista ecológico, este Projeto de Lei é uma grande solução para as madeireiras que são obrigadas a queimar estes rejeitos, causando grande quantidade de fumaça, poluindo as cidades e gerando sérios danos à saúde da população. Em algumas destas cidades a situação é tão grave que a FEMA e o Ministério Público chegaram a impetrar Ação Civil Pública contra indústrias, proibindo a queimada dos seus resíduos.

Nobres Pares, com este Projeto de Lei, pretendo contribuir para a geração de emprego e renda, melhorar a qualidade de vida da população deste Estado. Por isto, peço o apoio de V. Ex<sup>as</sup> para aprovação do mesmo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.  
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

2º) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor da TELEMAT CELULAR a necessidade da implantação do Sistema de Telefonia Celular no Município de Planalto da Serra.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Com fundamento na Resolução n° 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor da TELEMAT CELULAR, mostrando a necessidade da implantação do Sistema de Telefonia Celular no Município de Planalto da Serra.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação do Sistema de Telefonia Celular em nosso Estado representou um grande avanço, pois, além de transmitir a palavra a longa distância, evita o deslocamento dos usuários de uma região para outra a fim de efetuarem suas ligações. Além disso, o telefone celular vem facilitando aos produtores, comerciantes, moradores, enfim, a toda classe empresarial do Estado a efetuarem seus negócios.

Ocorre que em alguns municípios do Estado esse sistema ainda não foi implantado, ficando os moradores completamente prejudicados com a falta desse meio de comunicação tão importante e útil, que é o telefone celular.

O Município de Planalto da Serra, situado na região Norte mato-grossense, tem sua economia voltada para a agricultura e pecuária. Hoje, com 2.638 habitantes, segundo dados do IBGE/96, ainda não foi beneficiado com esse moderno meio de comunicação.

Objetivando oferecer melhores condições de transmissão de mensagens à população planaltense, propomos a presente Indicação, para que seja implantado, com a máxima urgência, o Sistema de Telefonia Celular nesse Município.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.  
Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

3º) INDICAÇÃO: Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de se construir um muro ao redor da Escola Estadual de 1° e 2° Graus Alvarina Alves de Freitas, no Município de Planalto da Serra.

Com fundamento na Resolução n° 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de se construir um muro ao redor da Escola Estadual de 1° e 2° Graus Alvarina Alves de Freitas, no Município de Planalto da Serra.

**JUSTIFICATIVA**

Melhorar escola pública é garantir qualidade de ensino, que a sociedade anseia e que tem direito constitucional; é preparar as novas gerações para um futuro que deve ser melhor; é auxiliar os jovens a desenvolverem todo o seu potencial em favor do bem comum e de si próprio para que alcancem a plenitude da vida humana.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Mato Grosso conta, hoje, com aproximadamente 2.331.663 habitantes, dos quais apenas 637.712 freqüentam escolas, segundo dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

O problema agrava ainda mais ao se constatar que a rede física está em péssimo estado de conservação. Prédios velhos, com problemas nos sistemas hidráulico e elétrico, muitos sem muro, pobres em equipamentos didático-pedagógicos e até mesmo material de reposição.

A Escola Estadual de 1º e 2º Graus Alvarina Alves de Freitas, situada no Município de Planalto da Serra, necessita com a máxima urgência da construção de um muro ao redor da referida escola, visando a oferecer maior segurança aos alunos, professores e servidores. A obra é de fundamental importância para o progresso das atividades do referido estabelecimento de ensino, pois dessa forma irá oferecer tranqüilidade ao corpo discente e docente da escola.

Assim sendo, apresentamos a referida Indicação e contamos com o apoio dos nobres Pares para que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

4º) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, a necessidade da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Alvarina Alves de Freitas, no Município de Planalto da Serra.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Alvarina Alves de Freitas, no Município de Planalto da Serra.

#### JUSTIFICATIVA

O esporte é um conjunto de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer. Deve ser garantido a todos os segmentos sociais a possibilidade de acesso às práticas desportivas em quaisquer de suas manifestações: educacional, de participação e de rendimento/espetáculo.

Apesar das inúmeras reivindicações dos pais, alunos, professores, enfim, da comunidade em geral, a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Alvarina Alves de Freitas até o presente momento não possui em suas dependências quadra poliesportiva.

As aulas de educação física são realizadas no sol e muitos pais questionam o perigo da exposição das crianças. Quando chove, as aulas práticas não podem ser realizadas.

Sabemos que o exercício físico é de extrema importância para a saúde dos indivíduos. Segundo estatísticas, ficou comprovado que a maioria das crianças que praticam esportes com assiduidade ficam longe do caminho das drogas.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Com objetivo de oferecer melhores condições de funcionamento, apresentamos a presente Indicação para que seja construída 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na referida escola.

Assim sendo, apresentamos a presente Indicação e contamos com o apoio nos nobres Pares para que este expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção para um fato ocorrido hoje, durante a tarde, na Audiência Pública que V. Ex<sup>a</sup> presidiu, convocada para tratar da questão da Área Tampão.

Ficou registrada a sugestão do Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Agricultura para que se formasse uma comissão na Assembléia Legislativa para acompanhar os representantes da FAMATO, da pecuária e dos frigoríficos, para ir a Brasília na terça-feira. É preciso resolver isso hoje, porque foi marcada uma audiência com o Ministro da Agricultura, Francisco Turra, que irá atender essa caravana na terça-feira, às 11:00 horas da manhã.

Portanto, eu gostaria de convidar o Colégio de Líderes ou V. Ex<sup>a</sup> para ver as pessoas que irão representar a Assembléia, porque foi reivindicado na reunião, hoje à tarde, a formação de uma comissão para ver se se consegue tirar mais alguns municípios que estão no mapa, na área vermelha da Área Tampão, que proíbe a exportação de carne dessas regiões, porque estão, hoje, infelizmente abarrotando a exportação de carne no Estado de Mato Grosso.

Portanto, fica aqui registrado, para ser resolvido pela Mesa Diretora, se possível, hoje ainda, porque será terça-feira, às 11:00 horas, a audiência com o Ministro da Agricultura, em Brasília. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sugiro aos Srs. Deputados e aos Srs. Líderes que indiquem um membro para fazer parte da comissão, e sugiro que seja o Presidente da Comissão Permanente de Agropecuária, Indústria e Comércio, Deputado José Carlos Freitas, o representante da Casa.

Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, para apresentar uma Indicação:

Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários a aquisição de um trator para a Associação de Produtores Rurais de Pontal do Araguaia.

Com fulcro no Artigo 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora que seja enviada uma Indicação ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, reivindicando a aquisição de um trator com aradeira e carreta para a Associação de Produtores Rurais de Pontal do Araguaia.

**JUSTIFICATIVA**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Atualmente, a Associação dos Produtores Rurais de Pontal do Araguaia possui mais de cem pequenos produtores sem condições de arar a terra e transportar o que dela conseguem tirar. Há uma primeira indústria de farinha em Pontal do Araguaia, mas os pequenos produtores não têm condições de levar a produção de mandioca até lá.

A associação é originariamente um instrumento criado para atender as necessidades e promover soluções para os pequenos produtores, por isso a necessidade de se buscar, junto à Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, ação para que se concretize os objetivos coletivos.

Um dos desafios da Associação de Produtores Rurais de Pontal do Araguaia é conseguir alocar e coordenar o conjunto de produtores, com diferentes necessidades, características, qualificações, conhecimentos e experiências, para executar atividades que resultem na melhoria de vida.

Atendendo a expectativa da Associação de Produtores Rurais de Pontal do Araguaia é que faço a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sobre a mesa, Indicações de autoria do Deputado Riva:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a necessidade de criar e instalar cursos de 5ª a 8ª séries e ensino médio na Aldeia Umutina, no Município de Barra do Bugres.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, demonstrando a necessidade de criar e instalar cursos de 5ª a 8ª séries e ensino médio na Aldeia Umutina, no Município de Barra do Bugres.

#### JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao gabinete deste Parlamentar, o Cacique Valdomiro Calomizoré e o Presidente da Associação da Aldeia Umutina, Sr. Jailson Kudonepá informaram-nos que na aldeia existe somente escola de 1ª a 4ª séries e que vários adolescentes e adultos já completaram esse ciclo escolar e almejam continuar os estudos.

A escola mais próxima da aldeia fica situada a uns 15 quilômetros e o acesso até ela é muito difícil, tendo, inclusive, que atravessar um rio. No período chuvoso, não tem balsa e a travessia tem que ser feita a canoa.

Devido a essa situação, muitos estudantes vão abandonando os estudos. Por isso, faz-se necessário oferecer-lhes reais possibilidades de freqüentarem normalmente as aulas, criando e implantando os referidos cursos na Aldeia Umutina.

Em razão do exposto, contamos com o acolhimento dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

2ª) Indica ao Exmº Sr. Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado a necessidade de criar e instalar Cartório de Registro de Imóveis no Município de São José do Rio Claro.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, demonstrando a necessidade de criar e instalar Cartório de Registro de Imóveis no Município de São José do Rio Claro.

#### JUSTIFICATIVA

A administração municipal de São José do Rio Claro, empenhada em facilitar a vida dos munícipes proprietários de imóveis, tanto rurais quanto urbanos, enviou-nos expediente, solicitando que encaminhássemos às autoridades competentes o pedido para viabilização de implantação de Cartório de Registro de Imóveis.

Atualmente, as pessoas são obrigadas a deslocar-se até Diamantino, quando da necessidade de efetivação de algum processo relacionado à transação de registros de imóveis, fato que onera as custas dos mesmos.

Em face do exposto e entendendo ser pertinente a reivindicação, contamos com o empenho do Exmº Sr. Desembargador Wandir Clait Duarte, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no sentido de viabilizar ações que culminem com o atendimento ao pleito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.  
Deputado RIVA - PSDB

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de obras de reforma da ponte sobre o Rio Alegre, no Município de Nova Maringá.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando a necessidade de obras de reforma da ponte sobre o Rio Alegre, no Município de Nova Maringá.

#### JUSTIFICATIVA

O acesso a Nova Maringá faz-se através da rodovia MT-160. Nessa rodovia, há uma ponte de madeira sobre o Rio Alegre (também denominado Parecis), que se encontra seriamente danificada. Devido ao péssimo estado de conservação, ela não mais suporta o intenso tráfego de carretas que transportam madeira, arroz, soja, borracha, gado e outros produtos da economia local.

Preocupados com essa situação, o Prefeito Marcelo Alonso e outras lideranças municipais solicitam a viabilização de urgentes reformas da ponte para que o tráfego possa fluir normalmente, com segurança, garantindo, assim, o desenvolvimento da economia local.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Em razão do exposto e entendendo ser pertinente a reivindicação das lideranças de Nova Maringá, contamos com o acolhimento dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.  
Deputado RIVA - PSDB

Também, sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Carlão Nascimento:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Engº Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Engº José Carlos Novelli, demonstrando a imprescindibilidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Ribeirão Guanabara, situado no Município de Reserva do Cabaçal, na rodovia MT-435.

Com base na Resolução nº 18, de 08/01/91, e no Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, Engº Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Engº José Carlos Novelli, demonstrando a imprescindibilidade da construção de uma ponte de concreto sobre o Ribeirão Guanabara, situado no Município de Reserva do Cabaçal, na rodovia MT-435.

#### JUSTIFICATIVA

As principais atividades econômicas do Município de Reserva do Cabaçal são as produções leiteira e a agrícola. Ocorre que os produtores da região estão encontrando sérias dificuldades para o escoamento da produção em virtude da condição precária da ponte de madeira sobre o Ribeirão Guanabara, a qual se encontra abalada em sua estrutura por não suportar a violência das águas do tormentoso córrego, mormente no período das chuvas, e a alta topografia da região.

Diante do problema, vários produtores de leite, desestimulados, cessaram suas atividades, advindo vultoso prejuízo às comunidades do Baixo Guanabara, Pé de Anta, Santo Antônio, Córrego da Ilha, Alto Cabaçal e Nova Floresta. Saliente-se, ainda, que o funcionamento do Laticínio Atlanta, implantado no município em 1998, encontra-se assaz prejudicado pelos obstáculos mencionados.

Vale frisar que, de conformidade com o Artigo 316 da Constituição Estadual, ‘Os sistemas viários (...) subordinar-se-ão à preservação da vida humana, à segurança e ao conforto dos cidadãos (...)’.

A consecução desta obra vai ao encontro dos anseios da comunidade e do fomento da produção leiteira do Estado, pelo que confiamos na pronta aprovação deste instrumento indicatório pelos eminentes legisladores.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB”

2ª) MOÇÃO DE PESAR: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Pesar à família do Senador Vicente Bezerra Neto, vazada nos seguintes termos:

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia à família do Senador Vicente Bezerra Neto Moção de Pesar pelo seu falecimento, ocorrido no último dia 25 de maio.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.  
Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB”

E, também, sobre a mesa, Indicações de autoria do Deputado Silval Barbosa:

1ª) “Indica ao Sr. Diretor-Presidente da Telecomunicações de Mato Grosso S/A-TELEMAT a necessidade de expansão do número de terminais telefônicos no Município de Terra Nova do Norte.

Nos termos do Capítulo II do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente da Telecomunicações de Mato Grosso S/A-TELEMAT, mostrando a necessidade de expansão do número de terminais telefônicos no Município de Terra Nova do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

Terra Nova do Norte conta, hoje, com 400 (quatrocentas) linhas telefônicas instaladas, número insuficiente para atender a atual demanda, haja vista o atual estágio de desenvolvimento daquele município, com instalações de indústrias, rádio e canal de televisão, incrementado pelo crescimento da agricultura na região.

Tal medida visa a levar à população a possibilidade de se adquirir uma linha telefônica sem muita demora e com preço justo.

Diante do exposto, peço a aprovação dos nobres Pares para a presente Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.  
Deputado SILVAL BARBOSA - PTB”

2ª) “Indica ao Sr. Diretor-Presidente da Telecomunicações de Mato Grosso S/A-TELEMAT a necessidade de instalação de postos telefônicos nas comunidades do Município de Nova Canaã do Norte.

Nos termos do Capítulo II do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente da Telecomunicações de Mato Grosso S/A-TELEMAT, mostrando a necessidade de instalação de postos telefônicos no Distrito de Ouro Branco e nas comunidades União Flor da Serra, São João Batista, Rondon e Tapaiunaas. no Município de Nova Canaã do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

O Distrito de Ouro Branco e as comunidades União Flor da Serra, São João Batista, Rondon e Tapaiuna, no Município de Nova Canaã do Norte, têm uma população aproximada de 4.000 habitantes, pessoas vindas de várias partes do País, que se comunicam

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

com seus amigos e familiares somente quando se dirigem ao PS da cidade que, constantemente, vive lotado.

Sabemos que a TELEMAT vem trabalhando em prol de um serviço de telefonia abrangente e com qualidade, visando a atender, cada vez mais, um número maior de usuários.

Cabe a nós, representantes do povo, ouvirmos a comunidade, sendo porta-vozes de seus anseios, e procurar os meios para que sejam atendidos, razão por que fizemos a presente Indicação.

Diante do exposto, peço a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 02 de junho de 1999.

Deputado SILVAL BARBOSA - PTB”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Eu consulto os Srs. Deputados se os oradores inscritos abririam mão da inscrição para apreciarmos imediatamente os vetos e se alguém tem alguma objeção... (PAUSA).

Estou consultando os seguintes Srs. Deputados inscritos, que são, pela ordem: Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Gilney Viana, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Riva, Deputado Emanuel Pinheiro e Deputado Zé Carlos do Pátio, para que nós possamos entrar diretamente na Ordem do Dia (PAUSA).

Como eu sinto a aceitação da maioria, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Rene Barbour - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, para devolver os Vetos de nºs 02, 08 e 11/99, que estavam em meu poder e informar que, na ocasião da discussão, eu colocarei a posição do Governo a respeito das matérias.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido o Deputado Silval Barbosa e o Deputado Nilson Leitão para atuarem como escrutinadores.

Solicito aos Srs. Deputados que adentrem no plenário e que, também, observem a ordem de chamada para votação, para que o Deputado só exerça o direito de voto ao ser chamado pelo Sr. 1º Secretário. Eu tenho certeza de que isso vai, sem dúvida nenhuma, regular essa questão da ordem de votação sem problema.

Retorna em discussão única, Veto Parcial nº 01/99, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 198/98, Mensagem nº 35/98, de autoria do Poder Executivo, que consolida normas referentes ao ICMS. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

A matéria encontrava-se em fase de votação e a Deputada Serys Slhessarenko dispunha de cinco minutos para concluir o encaminhamento de votação. Portanto, continua com a palavra a Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de cinco minutos para concluir o encaminhamento de votação.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Esse Projeto é aquele que “faz que vai, mas não vai”; “faz que é, mas não é”; se votar SIM é NÃO, se votar NÃO é SIM...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Sr. Presidente, eu acredito que nós precisaríamos - diante do impasse em que nós nos vimos hoje pela manhã - discutir mais essa questão, mas, diante do fato de que temos que obedecer à ordem da pauta, e que tem que ser votado esse Projeto agora, a decisão da Bancada do Partido dos Trabalhadores é pela abstenção, até porque pairam muitas dúvidas, tanto se votarmos pela derrubada do Veto, quanto se votarmos pela manutenção do Veto. Como os dois deixam a desejar, nenhuma das questões, nenhum posicionamento estaria respondendo à postura do Partido dos Trabalhadores, portanto, nós vamos nos abster.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica que providencie as cédulas de voto SIM e NÃO.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só queria, Sr. Presidente, registrar que da Bancada do PMDB, hoje, só eu estou aqui e nós também vamos obstruir a votação...  
(O SR. JOAQUIM SUCENA FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Não, nós vamos nos abster. Não vamos obstruir. Quer dizer, nós não vamos apreciar esse Veto, porque já foi explicado anteriormente aqui. Se se votar SIM, compromete de um jeito; se se votar NÃO, compromete de outro.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero fazer a leitura do Artigo 328 do Regimento Interno: “Ressalvada a hipótese do Artigo 334, nenhum Deputado presente poderá escusar-se de tomar parte nas votações”. E o Artigo 334 do Regimento Interno diz: “É reconhecido à representação Partidária, ou ao Deputado, o direito à obstrução, pelo abandono do Plenário na fase da votação”.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Moacir Pires, Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE)...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu solicito aos Srs. Deputados que observem a ordem de votação, para darmos mais agilidade ao processo de votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Shessarenko (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena, Deputado Alencar Soares, Deputado Nilson Leitão, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Herminio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas, Deputado Riva ...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a direção dos trabalhos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Shlessarenko (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido o Deputado Hermínio J. Barreto para atuar como escrutinador.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 15 Srs. Deputados, sendo 08 NÃO e 07 SIM.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto Parcial, rejeitada a matéria. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Veto Parcial nº 02/99, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 190/98, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à derrubada do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, dos três Vetos que eu retirei da Ordem do Dia hoje para apreciação do Governo, eu fui autorizado a liberar a Bancada em dois Projetos que já se encontram nas mãos de V. Exª e manter o Veto a este Projeto.

Sr. Presidente, V. Exª poderia me passar os números dos outros dois Vetos?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Veto nº 08/99, ao Projeto de Lei nº 56/98, que dispõe sobre a realização de exames de DNA para instruir processos de reconhecimento de paternidade e de maternidade; e o Veto nº 11/99, ao Projeto de Lei nº 113/98, que autoriza o Poder Executivo a implementar o programa “Educação com Patrocínio - Vista uma criança e invista na educação”, e dá outras providências...

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, houve um equívoco da minha parte, e eu libero a Bancada em relação a esse Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação...

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para reforçar o que eu disse de manhã, quando nós mantivemos o Veto a um projeto do mesmo assunto

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

deste. Na estrutura organizacional do Poder Legislativo, o Governo vetou dois artigos e depois, conversando com o Secretário da Mesa, conversando com o Secretário-Chefe da Casa Civil, ele entendeu que esses artigos naturalmente não deveriam ser vetados.

Diante disso, nós defendemos na Sessão matutina a manutenção do Veto da outra matéria que seria correlata a esta, para que esta fosse derrubada, a fim de que possamos dar a garantia aos servidores desta Casa que estão incluídos em um Decreto que está sendo extinto com este Veto.

Então, nós temos o quadro suplementar, no qual estão todos os garçons que nos servem, que têm mais de 45 anos e estão incluídos nesse artigo que nós precisamos derrubar, para mantê-los aqui conosco.

Essa é a explicação, e mais do que isso, também aqueles cidadãos que têm na sua casa um portador de deficiência física, porque estão todos incluídos nesse projeto. Nós precisamos que seja derrubado o Veto, a fim de que possamos manter a garantia do serviço, do emprego desses cidadãos.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Parabéns, nobre Deputado Benedito Pinto.

Como Presidente da Casa, solicito aos Srs. Deputados que votem SIM. Inclusive, questiona-se muito a autonomia do Poder Legislativo e essa é uma questão *interna corpori*, que tem muito a ver com a Casa, não interfere na vida do Governo.

Continua em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

○ SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Moacir Pires, Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Slhessarenko (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Nilson Leitão, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Riva...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a direção dos trabalhos.

(○ SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

○ SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Slhessarenko (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE) e Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

○ SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 16 Srs. Deputados, sendo 16 SIM.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, derrubado o Veto. Vai ao Expediente. (NESTE MOMENTO, OS SRS. DEPUTADOS GILNEY VIANA, BENEDITO PINTO E SERYS SLHESSARENKO DISCUTEM FORA DE SUAS BANCADAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo aos Srs. Deputados que, se quiserem dialogar, que nós temos uma sala ao lado.

Em discussão única, Veto Total nº 08/99, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 56/98, de autoria do Deputado Moisés Feltrin, que dispõe sobre a realização de exames de DNA para instruir processos de reconhecimento de paternidade e de maternidade. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão...

O Sr. Amador Tut - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT (PAUSA) - Sr. Presidente, nós vamos deixar de discutir, mas queremos deixar claro que enquanto em nosso Brasil não se assumir a paternidade, nós não vamos ter um Brasil mais feliz. Eu acho que cada cidadão tem que pensar por si e definir essa situação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão...

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A Deputada pediu a palavra um pouco antes, Deputado Hermínio J. Barreto. Eu concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> logo em seguida.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Eu gostaria de dizer que este Projeto de Lei, que dispõe sobre a realização de exames de DNA para instruir processo de reconhecimento de paternidade e de maternidade, não é de nossa autoria, é de autoria do ex-Deputado Moisés Feltrin. Este Projeto, na Legislatura retrasada, foi de minha autoria, mas ele foi rejeitado. Eu acho o Projeto importante e acho, também, que nós temos que derrubar este Veto.

Agora, eu gostaria de registrar aqui que na apreciação do Veto anterior, tanto eu quanto o Deputado Gilney Viana não pudemos votar, porque não entendemos o Projeto e não nos foi dado tempo para entender. Isso não pode acontecer! Não pode! Eu pedi uma explicação, o Presidente tentou achar, mas não conseguiu, porque foi chamado ao telefone e teve que sair. E eu fiquei procurando, procurando, e não achava o que havia sido vetado. Como eu poderia votar?

Então, o Deputado Benedito Pinto foi procurar lá, não sei, e no final, nas últimas páginas, ele achou a Redação Final - e ele achou com muita dificuldade. Eu acho um absurdo atropelar o voto de um Deputado, não permitir que o Deputado vote, ou então votar tipo “Maria vai com as outras”, “vamos que vamos”, “vamos votar porque foi decidido que vai ser assim!” Não, eu quero saber o que eu vou votar! Eu teria votado SIM, com certeza, mas eu gostaria de saber o que eu estava votando, eu não posso ficar votando coisas que eu não sei, porque isso é contra os meus princípios. Muito obrigada.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero apenas fazer um breve comentário: a Deputada Serys Slhessarenko tem razão em parte. Quando eu fui explicar para a Deputada, eu fui chamado para votar. Como eu voto pelo princípio da iniciativa do Projeto de Lei, eu entendo que o Projeto, Deputado Rene Barbour, é de iniciativa do Legislativo e é uma questão *interna corpori*, que não vai influenciar no Executivo. Eu voto sempre pela derrubada, porque eu entendo que é um absurdo o Poder Executivo vetar o Projeto de uma questão do Legislativo, numa questão *interna corpori*. Então, eu iria explicar a V. Ex<sup>a</sup>, e infelizmente não pude.

Continua em discussão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informo ao nobre Deputado que a referida matéria se encontra em fase de discussão.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Em discussão?

Sr. Presidente, eu queria primeiramente agradecer...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado Hermínio J. Barreto tem prioridade, porque ele já havia pedido a palavra.

Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto e, em seguida, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Eu gostaria de cumprimentar aqui a eminente Deputada Serys Slhessarenko, por ter apresentado na Legislatura retrasada esse mesmo Projeto que o Deputado Moisés Feltrin apresentou no ano de 1998.

Acho de fundamental importância esse Projeto, Sr<sup>a</sup> Deputada, Srs. Deputados, até porque eu tenho conhecimento, na minha cidade, em Rondonópolis, de três casos de pessoas necessitadas que estão há três, quatro anos nas barras dos tribunais e não há recursos para que essas famílias façam o exame de DNA para o reconhecimento da paternidade.

Em tão boa hora, quero aqui também lembrar a figura extraordinária do ex-Deputado Moisés Feltrin, o trabalho que ele prestou nesses quatro mandatos como Deputado Estadual, na certeza absoluta de que o Deputado Moisés Feltrin em tão boa hora... Nós estamos defendendo a manutenção deste Veto para que as comunidades mais carentes, as pessoas que não têm condições financeiras possam ter do Estado esse reconhecimento jurídico.

O Artigo 3º do referido Projeto diz: “Fica assegurada a realização gratuita de exames de código genético-DNA, de que trata o Artigo 1º, às pessoas reconhecidamente necessitadas, assim consideradas aquelas mencionadas no parágrafo único do Artigo 2º da Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950.”

Desde o ano de 1950 já se dá oportunidade às pessoas carentes de terem o direito de conseguir da sociedade, de conseguir de todos nós que pagamos impostos, recursos para que possam dar continuidade aos processos jurídicos.

Portanto, nós também votamos favorável a esse Projeto de Lei, de autoria do Deputado Moisés Feltrin, pela derrubada do Veto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Primeiramente, eu gostaria de parabenizar o Líder do Governo, que recuou com o Projeto, hoje de manhã, e agora vem com uma proposta de derrubada do Veto em defesa do Projeto de autoria do Deputado Moisés Feltrin. Eu gostaria, também, de parabenizar o ex-Deputado Moisés Feltrin e o Deputado Rene Barbour que teve uma postura decente nessa questão de apoiar...(RISOS NO PLENÁRIO). Eu achei até que perdi o apoio do Deputado para votar nesse Projeto.

Mas, Sr. Presidente, não tem problema. O Deputado Rene Barbour vem com três Vetos. Desses três, dois Vetos serão derrubados. Dos três, somente um Veto será mantido, pelo que eu estou sabendo.

Eu gostaria de fazer aqui uma avaliação. Eu gostei muito do pronunciamento do Deputado Hermínio J. Barreto. Eu tenho aqui documento de seis julgados de Tribunais, inclusive um do Superior Tribunal de Justiça, onde se determina que o Estado deve arcar com exames de DNA para as pessoas pobres, humildes. Eu estou aqui com o Parecer, Sr. Presidente, Deputado Riva, e Deputado Rene Barbour, que diz que o Estado é responsável por isso, até porque muitas pessoas não têm condições de pagar um exame de DNA para saber a paternidade.

Eu quero, aqui, solicitar aos Srs. Deputados que votem SIM, pela derrubada do Veto. Eu acho que é interessante. Eu gostaria de deixar registrado porque é uma questão de justiça social e, também, solicitar aos Srs. Deputados que nos apoiem nessa questão.

Sr. Presidente, eu gostaria também de registrar que, em relação ao Veto anterior, só para terminar, eu entendi o que o Deputado Benedito Pinto colocou, por isso eu votei SIM, pela derrubada do Veto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão. Encerrada a discussão.  
Em votação...

O Sr. Gilney Viana - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada e Srs. Deputados, o Projeto de Lei em foco objetiva assegurar a identificação de código genético, quando solicitado pelo Juiz da Família do Estado de Mato Grosso, correndo às custas do erário público.

Eu gostaria de dizer que essa é até uma questão de democracia, porque as pessoas que têm recursos próprios, as famílias de classe média, não sufocadas por essa contenção salarial, que têm uma pendência judicial e que precisam da identificação, seja de...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Solicito ao Deputado Eliene que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:06 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua com a palavra o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Deputado Eliene, na Presidência desta Sessão, gostaria de chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, num bom sentido, obviamente, para este Projeto que tem um alcance social muito importante, pois possibilita que as famílias que não podem arcar com o ônus de identificação, via DNA, de possíveis autores de crimes contra a família ou de possíveis agressores contra a família, e que, eventualmente, por outros mecanismos investigatórios, seja na fase da Justiça ou da Polícia Judiciária, não conseguiram êxito... Então, recorre-se, remontando coisas, acontecimentos e fatos, seja do passado ou seja do presente, a esse

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

instrumental técnico que é avançado, que é moderno e que tem um grau de segurança na ordem de noventa e nove por cento, vírgula alguns décimos, chegando até a 99,99%, não chega a 100%.

Então, vejam bem, o Projeto objetiva autorizar o Governo a arcar com o ônus de um recurso técnico que a sua Polícia Judiciária deveria ter. Vejam bem, aqui não está colocando alguma coisa ou impondo ao Governo o que não lhe seja obrigação constitucional e legal. Não há! Poderia dizer que o Legislativo e, particularmente... O Projeto é da lavra do Deputado Moisés Feltrin, da legislatura passada, com muita proficiência, com muita legitimidade e com muita acuidade social.

Eu chamo a atenção, porque não se está pedindo, exigindo ou propondo nada além de que, constitucionalmente, é devido à vítima ou à família da vítima, que é o direito de receber da Polícia Judiciária uma satisfação cabal de alguma responsabilização que possa decorrer da identificação.

Pois bem, o Governo do Estado de Mato Grosso, tendo à frente o Governador Dante de Oliveira, construiu o IML. Bom, foi um fato positivo, tirou o IML das águas, das bordas, das margens do Rio Coxipó, porque praticava um crime ambiental - tratando eventualmente de ilustrar crime, ele praticava outros crimes, hoje capitulados numa lei, na Lei de Crimes Ambientais -, ele corretamente fez, eu achei muito bom e gostaria de elogiar a atitude do Governador. Ele refez o Instituto de Criminalística e aparelhou-o, pelo menos, em termos do *modus operandi*, do local de operação, mais precisamente, da perícia.

Agora, o que acontece hoje - e isso é um diálogo que eu gostaria de travar com o Secretário de Segurança do Estado de Mato Grosso e, também, com o Secretário de Justiça - é que a Polícia Judiciária, quando tem necessidade de uma investigação mais pronta para elucidar um crime, tipo estupro, demanda o IML.

Senhores, perguntem aos demandados por que acontecem aqueles desmandos. Perguntem aos delegados o que acontece.

Literalmente, a demanda não encontra uma resposta adequada e as pessoas que vão ao IML - esse é um exemplo que eu vou chegar na perícia, depois do DNA - não encontram resposta, literalmente, porque o IML, não obstante o prédio novo, não está funcionando adequadamente. Isso diz respeito ao manejo de pessoal, gostaria de registrar, e diz respeito também à forma como ele é dirigido e de como está capacitado tecnicamente.

E vê-se lá o seguinte: a filha do pobre, estuprada, até para fazer exame de corpo e delito sofre pena e não sofre só pelo abuso moral, o abuso sexual anterior, mas uma certa agressão moral de ficar horas e às vezes dias lá demandando um exame. E aí vem uma seguinte questão: às vezes, não é suficiente um tipo de exame dessa natureza e às vezes não se identifica o... E se precisar do DNA? Se o simples exame de corpo e delito não é feito...

O SR. PRESIDENTE (ELIENE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao Deputado que lhe restam três minutos.

O Sr. GILNEY VIANA - Eu agradeço e vou acelerar a minha argumentação.

Então, vejam bem, se esse simples exame não é feito, que dirá o do DNA? Então, está se cerceando um direito que é de uma cidadã, de um cidadão, de se fazer justiça.

Na Perícia Criminalística está acontecendo a mesma coisa, não obstante a qualificação dos técnicos que ali trabalham.

Então, eu quero dizer que lá no Distrito Federal, no Governo do ex-Governador Cristóvão Buarque, o Instituto de Perícia Técnica foi aparelhado em alto grau de

sofisticação. Sabem por quê? Porque só assim nós acabamos com aquele regime de versificação do “bate-pau”, da tortura, do abuso, que é tristemente corriqueiro nas nossas delegacias. E esse instrumental, embora seja sofisticado, é fundamental em alguns casos.

Eu gostaria de dizer que tivemos o desprazer, porque emocionalmente e afetivamente isso me chocava muito e, particularmente à minha esposa, Iara Xavier, de durante quatro anos trabalharmos com identificação de mortos e desaparecidos durante o regime militar e nós nos socorriamos do Instituto de Perícia Técnica lá do Distrito Federal. Em alguns casos - é bom que se diga - em convênio com o FBI, que aparelhou, como se diz, tecnicamente; deu. Às vezes socorriamo-nos do Instituto Técnico da Argentina para fazer verificação, porque o grau de complexidade é muito grande.

Mas eu digo o seguinte: será que não seria plausível montar esse recurso técnico aqui? Pois eu lhes digo, Senhores. Sem querer desfazer a equipe da Polícia Militar que trabalha nesse setor que eu vou dizer, mas um simples vôo do helicóptero da Polícia Militar pagaria mais de um, dezenas de exames de DNA. Precisamos de helicóptero? Precisamos! Mas nós temos que olhar o custo/benefício do que o Governo faz e aplica na polícia e isso aqui é equipar a polícia técnica, equipar para servir o cidadão da melhor forma da modernidade. Isso, sim, é cidadania e modernidade, e é isso que o Governador Dante ainda não entendeu. Talvez entenda um dia. Não sei.

○ SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em votação...

○ Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Rene Barbour.

○ SR. RENE BARBOUR - Nós não discutimos aqui o mérito da matéria. Quanto ao mérito da matéria, poderá até estar certo o Deputado Gilney Viana. Aqui nós discutimos se essa matéria é constitucional, se nós temos poderes para criar despesas.

A orientação que transmito à Bancada do Governo e aos Srs. Deputados presentes é que mantenham o veto, votando NÃO.

○ SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em votação...

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de dez minutos.

○ SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Nessa questão, Sr. Presidente, da legalidade ou não, eu tenho aqui um parecer do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, de 1993:

“Processo número: 325153

Ementa:

Agravo de instrumentação. Ação de investigação de paternidade, perícia, exame de DNA, requerido pelo beneficiário da Assistência Judiciária, obrigação do Estado de suportar as despesas decorrentes, adiantando-as, como determinado pelo Artigo 19 do Código de Processo Civil, não incidência do Artigo 27 do mesmo Diploma Processual.”

Quer dizer, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul deu um Parecer favorável.

Um outro Parecer do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, de 1994.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

“O Estado membro dos termos do Artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, tem o dever de mostrar à parte beneficiária da Justiça gratuita a prova pericial do DNA, por se tratar de norma auto-aplicável e para que não se reserve ao hipossuficiente uma Justiça de segunda classe.”

Hipossuficientes, Sr. Presidente, são as pessoas pobres.

Eu tenho mais aqui, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, vários Pareceres favoráveis ao Estado, à obrigação do Estado em fazer o exame de paternidade. Eu estou apresentando vários processos do Tribunal de Justiça, do Ministério Público.

“Investigação de paternidade - Prova - Perícia - Exame de DNA, requerido pelo Ministério Público - Autor: Beneficiário da Justiça gratuita - Hipótese em que o Estado deve arcar com as despesas - Inteligência no Artigo 5º, LXXIV da Constituição Federal e o Artigo 3º, V, da Lei nº 1.060/50. Voto vencido.” Quer dizer, o Parecer foi favorável.

“Assistência judiciária - Justiça gratuita - Investigação de paternidade - Perícia - Exame de DNA - Ônus que incumbe ao Estado - Inteligência no Artigo 3º, V, da Lei nº 1.060/50.”

Então, aqui a minha assessoria jurídica navegou na *Internet* e achou vários Pareceres de Ministério Público, de Tribunais de Justiça, dizendo que isso é competência do Estado, é obrigação do Estado arcar com o exame de paternidade.

(O SR. GILNEY VIANA FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Então, a lei só vai complementar aquilo que é obrigação do Estado.

Eu queria, Sr. Presidente, solicitar aos Deputados que votem SIM, pela derrubada do Veto.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em votação.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à primeira chamada dos Srs. Deputados.

Convido o Deputado Riva para reassumir a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:20 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Shhessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputada Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 16 Srs. Deputados, sendo 07 SIM e 09 NÃO.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 11/99, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 113/98, de autoria do Deputado Riva, que autoriza o Poder Executivo a implementar o programa “Educação com patrocínio - Vista uma criança e invista na Educação” e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, seguindo a linha da inconstitucionalidade, acreditando no parecer inconstitucional, embora o mérito seja louvável, eu peço à Bancada que mantenha o Veto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto e, logo em seguida, concederei ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, o Projeto de autoria de V. Ex<sup>a</sup> é um Projeto altamente criativo. Num momento em que nós estamos discutindo que a economia para o Estado está difícil, que o Estado não pode gastar, V. Ex<sup>a</sup> apresenta um Projeto criativo, dando a oportunidade do empresariado mato-grossense investir no uniforme da criança, na camiseta, no tênis. Com certeza, não quero aqui entrar no mérito da discussão jurídica do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, e acima de tudo, é um Projeto autorizativo, o Governo realiza se quiser, eu acho que este Poder deveria dar oportunidade ao Governo de refletir quanto à possibilidade de convocar o empresariado para ajudar a investir na Educação deste Estado.

Tenho certeza absoluta de que este programa vai para o Conselho Escolar de cada escola, para sentir se pode ou não convocar a comunidade para investir na Educação - é, realmente, uma questão do Conselho Escolar. Então, nós vamos dar oportunidade ao Governo, até para saber se ele quer a presença da comunidade ajudando a Educação ou não.

Eu voto pela derrubada do Veto e parablenizo o Projeto do Deputado Riva.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu queria elogiá-lo por este Projeto de Lei, num momento de crise por que o Estado está passando e o cidadão está passando.

Eu sou professor, eu dei aula mais de 12 anos e já vi muitas crianças voltarem para casa porque não tinham condições de comprar uniforme, e o Estado não tem condições de bancar o uniforme. Então, a idéia de V. Ex<sup>a</sup>, num momento em que estão discutindo a privatização da TELEMAT, a privatização de tudo, de poder pelo menos terceirizar um serviço que o Estado não pode oferecer, que é a pessoa não ter direito de ter uma camiseta para ir à escola, ter uniforme - eu queria até propor que pelo menos não obrigasse a pessoa a ter que usar o uniforme... Então, nós poderemos criar essa lei para que a pessoa tenha o direito de não usar o uniforme, até porque o uniforme onera mais o cidadão, ele não tem condições de bancar sequer a compra do material escolar e ainda mais o uniforme...

Então, V. Ex<sup>a</sup> teve uma idéia criativa ao dar condições ao cidadão de ele ter o seu uniforme, sem obrigá-lo. Quer dizer, o Conselho da Escola, a comunidade é que vai definir. E é um custo tão barato, é um custo tão barato, que qualquer empresário vai querer bancar, ajudando a escola, a sua comunidade.

Olha, sinceramente, Sr. Presidente, o que me faz questionar é que na escola onde eu dei aula muito tempo, os muros são patrocinados pelo Café Quitada, Café Brasileiro... Lá em Rondonópolis, todos os muros das escolas são patrocinados. Por que a camiseta não pode também ser patrocinada?

Então, eu quero aqui dizer a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: esse Projeto de Lei dificilmente passará, apesar de ser um Projeto bom, mas dificilmente vai passar.

Portanto, eu quero que fique registrado nos Anais desta Casa que V. Ex<sup>a</sup>, com o meu voto, fez um Projeto de interesse social, de interesse público, de interesse para esta população, até porque eu dei aula 12 anos numa escola só de crianças pobres, humildes. Na verdade, se não conseguimos neste Parlamento derrubar o Veto, pelo menos houve um Deputado com algum interesse. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu agradeço o apoio de V. Ex<sup>a</sup> e informo que o Projeto de uso do espaço dos muros, espaço comercial é de nossa autoria, que autoriza a escola a comercializar o espaço publicitário do muro.

Continua em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Shessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Herminio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Riva ...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA, MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 15 Srs. Deputados, sendo 09 SIM e 06 NÃO.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Total nº 16/99, ao Projeto de Lei nº 141/98, de autoria do Deputado Riva, que autoriza o Poder Executivo a criar e instalar *campus* da UNEMAT na região geoeeducacional de Campo Novo do Parecis.

Solicito ao Deputado Eliene que assuma a Presidência, uma vez que eu pretendo discutir o Projeto.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:38 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao referido Projeto é pela manutenção do Veto.

Em discussão...

O Sr. Riva - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, cumprimento a minha esposa e também a esposa do Deputado José Carlos Freitas.

Deputado Rene Barbour, sei da sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, sei que V. Ex<sup>a</sup>, em Barra do Bugres, negociou a instalação do *campus* da UNEMAT, que funciona muito bem exatamente em função da habilidade política de V. Ex<sup>a</sup> em conseguir os recursos para a instalação.

Eu quero aqui dar um testemunho aos colegas Deputados...

Deputada Serys Shessarenko, no ano passado, nós derrubamos aqui um Veto para criação de *campi* da UNEMAT em Juara e em Juína, e eu me lembro que fomos até interpelados sobre a questão do recurso, e qual foi a minha felicidade, hoje, ao sentarmos com a Coordenação da UNEMAT e acertarmos para Juara a implantação dos cursos de Administração de Empresas e Pedagogia, para funcionar a partir do segundo semestre. Infelizmente, não foi possível a implantação imediata do curso de Direito, que também era um pleito nosso, mas nós vamos implantar dois cursos.

E pasmem, Senhores, o custo para a implantação desses cursos é de R\$56.000,00 para este ano; R\$68.000,00 para o ano que vem, e vai contar com recursos da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

---

Prefeitura, que já disponibilizou recursos de aproximadamente R\$20.000,00, com um pequeno montante do Governo do Estado e com uma parte da própria comunidade.

E o que mais a comunidade anseia nesse momento, Deputado Jair Mariano, é a oportunidade de os seus jovens terem acesso ao curso superior.

E não sabem, V. Ex<sup>as</sup>, que o recurso é o fator menos importante nesse momento, porque a própria comunidade está disposta a reunir-se e bancar o custo desses cursos... Quer dizer, autoriza-se o Governo do Estado, o Governo pode ou não implantar, e, logicamente, tendo o recurso da comunidade e da prefeitura, o Governo não tem porque não implantar e aí já fica o *campus* criado.

O Sr. Rene Barbour - Concede-me um aparte, nobre Deputado?

O Sr. RIVA - Concedo um aparte ao nobre Deputado Rene Barbour.

O Sr. Rene Barbour - Deputado Riva, são duas matérias para Juara?

O SR. RIVA - V. Ex<sup>a</sup> me fez uma pergunta, Deputado Rene Barbour?

O Sr. Rene Barbour - Perguntei se são duas matérias para Juara...

O SR. RIVA - São duas matérias.

O Sr. Rene Barbour - Então, eu devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a planilha não passa de R\$28.000,00. Para duas matérias seriam quatro meses de R\$7.000,00 por mês - ainda sobra alguma coisa.

O SR. RIVA - A planilha que a UNEMAT nos trouxe leva em consideração alguns fatores diferenciados da região de Juara em relação à região de Barra do Bugres. Nós temos as questões de transporte, de custeio, de estrada, que sem dúvida nenhuma encarecem um pouco mais o Projeto. Mas de toda forma ele é viável...

O Sr. José Carlos Freitas - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. RIVA - Então, eu faria aqui um apelo - vou conceder o aparte ao Deputado, porém só vou completar meu raciocínio -, a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Rene Barbour, e aos demais colegas Deputados aqui, independente da questão partidária. O que está em jogo, neste momento, é o nome do Poder Legislativo, que vai criar o *campus* da UNEMAT em Campo Novo do Parecis. O Poder Legislativo vai criar o *campus* da UNEMAT e, nesse aspecto, nós temos que ser favorável a um Projeto dessa espécie.

Concedo um aparte ao Deputado José Carlos Freitas.

O Sr. José Carlos Freitas - Muito obrigado, Deputado Riva.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que esse Projeto é de suma importância para nós mato-grossenses, tendo em vista o que estamos vivenciando hoje no mundo moderno, no mundo da globalização. É preciso que nós tenhamos, efetivamente, mais escolas, mais estudos para nossas crianças, para os nossos jovens e, infelizmente, o que se vê, hoje, pelas ruas são crianças abandonadas - e se observa que há um índice na ordem de 36% de crianças que já sofreram homicídio, aqui, no nosso Estado de Mato Grosso e no nosso País. Por isso, nós precisamos incentivar projetos desse tipo.

Então, é preciso o apoio dos colegas Deputados para aprovarmos esse Projeto que é de suma importância, tendo em vista que nós precisamos ter mais escolas - mais escolas técnicas e mais escolas profissionalizantes.

Eu quero dizer, Deputado Riva, que já recebi, também, um telefonema de Campo Novo do Parecis, dando apoio a esse grande Projeto de V. Ex<sup>a</sup>. E também quero adiantar aos colegas que já se tem até mesmo, hoje, em Campo Novo do Parecis, apoio dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

---

comerciantes e empresários até mesmo para doar uma escola pronta, cabendo ao Governo apenas efetivar os seus professores.

Portanto, tem apoio também total da classe comercial e empresarial de Campo Novo do Parecis. E, hoje, nós sabemos que, infelizmente, apesar de todos os cursos que temos, eles ainda são poucos para adquirirmos conhecimentos. Nós sabemos que nas grandes capitais do nosso País exigem concurso até mesmo para lixeiro. É preciso incentivar, porque o que nós estamos vendo, hoje, são crianças abandonadas, são jovens que, infelizmente, estão saindo das escolas e não têm nem mesmo condição de adquirir emprego.

Por isso, é preciso incentivar a educação neste País, é preciso incentivar a educação no Estado de Mato Grosso para melhorar o nosso ensino e a qualificação profissional dos nossos alunos.

Muito obrigado, Deputado Riva, e parabéns!

O SR. RIVA - Eu agradeço o aparte do nobre colega Deputado José Carlos Freitas.

Faço aqui apenas um complemento, Deputada Serys Shessarenko: esse *campus* da UNEMAT atenderia os municípios de Campo Novo do Parecis, de Brasnorte, de Sapezal, de São José do Rio Claro, que já têm acesso a Campo Novo, via MT-235, futura BR-242, e a Nova Maringá.

E eu peço aos colegas Deputados que depositem o seu voto SIM, para que nós possamos derrubar esse Veto, Deputado Rene Barbour, porque eu discordo que o Projeto seja inconstitucional. O Projeto é autorizativo, ele não impõe, ele não tem caráter de obrigatoriedade, portanto não é inconstitucional, e nós precisamos discutir com a Assessoria Jurídica do Palácio Paiaguás para que ela não cometa erros dessa natureza ao avaliar um projeto autorizativo.

Então, eu quero aqui deixar esse pedido aos colegas Deputados, antes, porém, quero conceder um aparte ao colega Deputado Benedito Pinto.

O Sr. Benedito Pinto - Deputado Riva, apenas para dizer que eu tive a sorte e o privilégio de colaborar com V. Ex<sup>a</sup> nesse projeto, apresentando uma subemenda que introduz algumas mudanças para que o Projeto possa abranger os municípios de São José do Rio Claro e Nova Maringá, bem citado por V. Ex<sup>a</sup>. Então, eu creio que, na verdade, esse projeto tem um significado importantíssimo para uma região produtiva, para uma região em pleno desenvolvimento.

Eu acho, Deputado Riva, que se precisar de alguma injeção econômica, V.Ex<sup>a</sup> inclusive poderá fazer reuniões e ajeitar um meio, porque é importante que a região, a comunidade mobilize os empresários para que esse *campus* seja instalado. É importante.

Nós olhamos muito o aspecto da constitucionalidade. Eu sei, verdadeiramente, que esse projeto é autorizativo e sei também que a UNEMAT tem poderes para se instalar em qualquer município dentro do Estado. Agora, isso aqui teve princípio nas bases - vereadores, comunidade, estudantes -, eles estão constantemente pedindo. É uma região importantíssima. Então, eu acho que muitas vezes nós temos que passar por cima de alguns aspectos para irmos ao que é mais importante, que é o anseio da comunidade.

Eu tenho certeza de que, com essa compreensão do Líder do Governo, nós iremos, sem dúvida, derrubar este Veto, a fim de que possamos dar tranqüilidade àquela vasta região, que compreende Campo Novo do Parecis, Brasnorte, Sapezal, São José do Rio Claro e Nova Maringá. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

---

O SR. RIVA - Em boa hora lembra o colega Deputado Benedito Pinto do seu apoio, inclusive na inclusão dos Municípios de São José e Nova Maringá. E aí eu faço lembrar, e cito mais uma vez, que não tendo o condão da obrigatoriedade esse Projeto deixa de ser inconstitucional.

E quero dizer, Deputado Jair Mariano, que não é nem um demérito, não, Deputado Rene Barbour, a derrubada de um Veto aqui. Pelo contrário, é mérito para o Legislativo, ponto para o Legislativo, que vai estabelecendo a cada dia que passa uma nova forma de diálogo com o Poder Executivo.

O Sr. Jair Mariano - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. RIVA - Concedo o aparte ao Deputado Jair Mariano.

O Sr. Jair Mariano - Deputado Riva, Srs. Deputados, todos os aspectos já foram abordados aqui, e brilhantemente, eu apenas gostaria de usar este espaço para dar o meu testemunho.

Quando da minha ida a Campo Novo do Parecis, eu assisti a uma demonstração suprapartidária, eu estava lá para um encontro do nosso Partido, o PPS, e tivemos a visita de membros de outras agremiações partidárias - e isso, com certeza, é uma aspiração popular.

E, como bem coloca a Deputada Serys Slhessarenko, se a região é uma caixa de ressonância das aspirações populares, eu não tenho dúvida de que o *campus* é uma expectativa muito grande de Campo Novo do Parecis. Eu tenho certeza de que os Deputados aqui não se furtarão de contemplar esta aspiração popular.

O SR. RIVA - Eu agradeço o aparte do Deputado Jair Mariano. E acabo de receber a informação de que inclusive a Liderança do Governo está orientando a Bancada Governista para votar SIM.

Agradeço, Deputado Rene Barbour, a V. Ex<sup>a</sup>, que também é representante do Médio Norte, sabe disso e sofreu na pele quando do pedido de Barra do Bugre, que teve seu *campus* criado.

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. RIVA - Concedo o aparte à Deputada Serys Slhessarenko.

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Eu vou ser bastante breve.

Eu ia pedir para discutir, mas diante da movimentação do Plenário pela derrubada do Veto, faz-se desnecessária a discussão.

Eu gostaria de dizer que por mais que se tenha um Projeto de Lei autorizativa, que nós sabemos que o Governo cumpre se quiser, etc., etc... Já foi dito aqui que esses municípios são a caixa de ressonância, e eles têm mantido contato conosco e certamente com os demais Deputados, no sentido de que se aprove esse Projeto.

Agora, por quê? Alguns dirão que se é apenas autorizativa, é porque tem força política - a força política que eles precisam está neste Projeto. Do meu ponto de vista, isso é o norte principal. Esse Projeto é a força política que toda essa região está precisando para levar os cursos que a comunidade deseja e almeja lá para a região. Certamente alguns dos cursos, pelo menos, senão todos, alguns dos cursos irão para essa região, como já foram para outras, como o próprio Deputado Riva acabou de dizer, que para Juara foi o curso de Pedagogia. É importantíssimo, é fundamental! O curso de Pedagogia é para quem já está trabalhando, para quem está na área, para quem vai complementar seus estudos, se preparar mais para prestar um serviço melhor, é gente que já está trabalhando, não é gente que vai se

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

formar para ir buscar um mercado não sei onde, se tem ou não tem, existe ou não existe, e o Estado está investindo. É o Estado investindo para o preparo de alguém que já está no mercado. E certamente...

O Sr. Zé Carlos do Pátio (FALA DE SUA BANCADA) - Cinquenta por cento dos profissionais da Educação da rede estadual não têm curso superior!

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Exatamente, o Deputado está aqui informando que um pouquinho mais que 50% - não é, Deputado? - dos profissionais da Educação que estão já na rede, concursados, trabalhando, não têm o curso superior. E precisam, é fundamental o seu preparo para a melhoria da escola pública, já que está tão cantada e decantada a qualidade do ensino público.

Então, faz-se necessária a derrubada do Veto, porque a força política que a região precisa é essa aí.

O SR. RIVA - Agradeço o aparte da Deputada Serys Slhessarenko e encerro aqui, Sr. Presidente, dizendo também que estou legislando em causa própria, porque quero fazer a faculdade lá. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Rene Barbour.

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas para colaborar com o Deputado Zé Carlos do Pátio. Nessa faculdade que nós chamamos de parcelada, faculdade de férias, é preciso que V. Ex<sup>a</sup> acione também as prefeituras, porque, de acordo com a organização dessas faculdades, o Estado entra apenas com uma parte e as prefeituras têm que complementar. Eu tentei fazer isso em São José do Rio Claro e não consegui, porque ali não é centro de uma região e ficaria muito pesado para a prefeitura fazer esse convênio com o Estado. É preciso que V. Ex<sup>a</sup> estenda esse trabalho dentro desses municípios já citados para que eles entrem nesse convênio, porque só Campo Novo do Parecis não vai agüentar.

Acho louvável a atitude de V. Ex<sup>a</sup>, é uma região que eu também represento, embora mais aqui embaixo da Serra, e devo dizer que votarei pela derrubada do Veto e peço à Bancada que vote SIM. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Continua em votação... Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Herminio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Riva...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 15 Srs. Deputados, sendo 15 SIM.

O SR. PRESIDENTE (ELIENE) - Portanto, derrubado o Veto. Vai ao Expediente. (PALMAS NO PLENÁRIO)

Solicito ao Deputado Riva que reassuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:58 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão única, Veto Total nº 15/99, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 133/98, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que autoriza o Poder Executivo a reformar e recuperar as pontes e via de rolamento da Estrada Tanspantaneira, em Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão...

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não vou discutir, porque isso já virou algo costumeiro aqui. Eu já tive problemas, no final do ano passado, com projetos absolutamente idênticos, tipo assim: não era nada disso, mas vai construir uma escola no município tal, para um Deputado o parecer foi favorável, era constitucional, e o meu, quando pedi a construção de uma escola num município “y”, era inconstitucional. Quer dizer, é um absurdo! Aqui a constitucionalidade e a inconstitucionalidade são feitas pela cara e pelo partido político do Deputado, é uma coisa incrível! É tipo assim: “aos amigos, a lei; aos adversários, os rigores da lei”. Eu acho isso de uma abusividade tão grande, de uma estranheza, de um desrespeito tão grande que eu vou me abster de discutir o mérito deste Projeto, eu vou me restringir a protestar mais uma vez nesta tribuna por esse tipo de coisa. É inaceitável, e, aliás, aquele projeto no passado não caiu no esquecimento, não, o meu foi arquivado e o outro seguiu o destino. Agora, por que, para projetos absolutamente iguais, em um o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável e no outro o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça é contrário? Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em discussão. Encerrada a discussão.

Em votação...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O Sr. Rene Barbour - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Deputada Serys Shlessarenko, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> vai alcançar o objetivo, porque nós assinamos agora. E até eu fui testemunha do processo desse BID Pantanal, e saiu uma verba para estradas, pontes, ecologia. A intenção de V. Ex<sup>a</sup>, muito nobre, vai ser alcançada. Então, nós não precisamos votar uma matéria inconstitucional, nós não temos esse poder de criar despesas, eu até mudaria de posição se o Governo já não tivesse recursos, uma estrutura para investir no Pantanal. É uma importância considerável, o Governo vai ter condições de fazer um grande trabalho de proteção do Pantanal, de acesso ao Pantanal. Portanto, eu acho que não seria útil esse projeto nesse momento.

Diante disso, eu peço aos Srs. Deputados que votem pela manutenção do Veto, votando NÃO.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs.. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Shlessarenko, Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE), Deputado Alencar Soares, Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas, Deputado Riva ...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 13 Srs. Deputados, sendo 04 SIM e 09 NÃO.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Em discussão única, Veto Total nº 14/99, ao Projeto de Lei nº 112/98, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a oferta de sanitários e bebedouros de utilização gratuita nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Silhessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene, Deputado Jair Mariano, Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Riva ...

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Eliene que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 14 Srs. Deputados, sendo 03 SIM e 11 NÃO.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Parcial nº 18/99, ao Projeto de Lei nº 166/97, de autoria do Deputado Manoel do Presidente, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Rene Barbour.

O Sr. José Carlos Freitas - Pela Ordem, Sr. Presidente.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Eu agradeço aqui, Sr. Presidente, já que se está encerrando a Sessão, o voto de confiança que foi dado a minha pessoa como Presidente da Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio desta Casa de Leis.

Portanto, nessa ida a Brasília, na terça-feira, saberei honrar esse voto de confiança, o nome da Assembléia Legislativa, na audiência com o Ministro Francisco Turra. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Esta Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado José Carlos Freitas.

Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado Joaquim Sucena tentou nos fazer uma exposição, mas nós não entendemos o alcance de suas argumentações.

Portanto, eu sigo a orientação da Assessoria Jurídica do Governador do Estado, julgando esse Projeto de Lei inconstitucional. Diante disso, eu peço à Bancada do Governo e aos Srs. Deputados que mantenham o Veto, votando NÃO.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação...

O Sr. Joaquim Sucena - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Joaquim Sucena.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, eu acredito que até a própria Assessoria Jurídica do Governo não deve ter atentado para aquilo que dispõe os artigos vetados. Os artigos vetados são os Artigos 106 e 107 do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso.

O Artigo 106, vetado, diz o seguinte, Sr. Presidente: “O Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei dispondo sobre a carreira de fiscal sanitário, no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação desta lei”.

O Poder Executivo encaminhou o Código Sanitário à Assembléia Legislativa, conseqüentemente, deverá de qualquer maneira encaminhar Projeto de Lei regulamentando o agente sanitário.

A única coisa realmente a se destacar é que no Artigo 106 está exatamente aquele que vai exercer a fiscalização do Código Sanitário, porque no seu Artigo 9º este mesmo Projeto diz o seguinte:

“Para efeito desta lei, entende-se por autoridade sanitária:

I - agente político ou funcionário legalmente empossado, aos quais são conferidas prerrogativas, direitos e deveres do cargo ou do mandato; e

II - fiscal sanitário, funcionário a serviço do órgão sanitário, empossado, provido no cargo que lhe confere prerrogativas, direitos e deveres para o exercício da função de fiscal sanitário.”

Não havendo a regulamentação do que é fiscal sanitário, quem vai exercer a fiscalização? Será apenas a autoridade sanitária, ou permanecerá o inciso II, totalmente inócuo?

De modo que eu gostaria que se atentasse para esse detalhe, porque nós, aqui, não estamos fazendo absolutamente nada. O próprio Poder Executivo encaminhou o Projeto

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

de Lei, e depois vetou dentro do seu próprio Projeto uma coisa que vai tornar inócua aquilo que é o agente sanitário, ou, melhor dizendo, aquele que vai executar, que vai providenciar a fiscalização da execução do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso.

Esta prerrogativa o Legislativo não está, em absoluto, ferindo. Não existe inconstitucionalidade nenhuma! Apenas o Poder Executivo deverá regulamentar aquilo que ele quer fazer com que seja o Código Sanitário de Mato Grosso. O Artigo 7º, por si só, já está praticamente contemplado, até porque a lei já foi publicada e, de acordo com o Artigo 107, também tanto faz como tanto fez, é inócua que o Governo do Estado regulamente o Código Sanitário 120 dias após a sua promulgação, de modo que aqui estão duas coisas que apenas colocam e aprazam o Governo do Estado, para que ele possa fazer com que haja o cumprimento do novo Código Sanitário, que o próprio Governo encaminhou para cá e hoje encaminha o veto a dois artigos. A incoerência não é inconstitucionalidade. Há, sim, necessidade de que realmente se preste um pouco mais de atenção naquilo que foi vetado e naquilo que vai ser a manutenção deste Veto: a inocuidade do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso naquilo que diz respeito à fiscalização sanitária. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Silhessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas, Deputado Alencar Soares, Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene (AUSENTE), Deputado Jair Mariano, Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Riva ...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 13 Srs. Deputados, sendo 09 SIM e 04 NÃO.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Em discussão única, Veto Parcial nº 17/99, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 08/98, que dispõe sobre ajuda de custo, licença prêmio por assiduidade, auxílio funeral, cargo em comissão, aposentadoria e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Eu vou ler um trecho das Razões de Veto: “E esta é precisamente uma das hipóteses aqui em destaque, onde, extravasando sua competência constitucional, esse Legislativo Mato-grossense, nos parágrafos únicos dos Artigos 1º e 5º...”

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Humberto Bosaipo, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Deputado Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Silhessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Alencar Soares, Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene (AUSENTE), Deputado Jair Mariano, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Benedito Pinto, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas, Deputado Riva ...

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A PRESIDÊNCIA MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Romoaldo Júnior (AUSENTE), Nico Baracat (AUSENTE), Deputado Pedro Satélite (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputado Nilson Leitão (AUSENTE), Deputado Carlão Nascimento (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene (AUSENTE) e Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 13 Srs. Deputados, sendo 09 NÃO e 04 SIM.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, mantido o Veto Parcial, rejeitada a matéria. Vai ao Expediente.

Agradecemos todas as Lideranças e os Srs. Deputados pela presteza em apreciar todos os Vetos da Ordem do Dia, limpando a Pauta, para que na semana vindoura possamos iniciar a discussão da LDO.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Humberto Bosaipo e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

---

dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Nilson Leitão (PSDB), Riva (PSDB), Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), Hermínio J. Barreto (PL) e Silval Barbosa (PTB).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Emanuel Pinheiro e Romoaldo Júnior, do PFL; Pedro Satélite, do PMDB; e Wilson Teixeira Dentinho, do Bloco Parlamentar Autonomia.

O Deputado Roberto Nunes (PSDB), do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania, encontrava-se em missão oficial.

Anunciamos a próxima Sessão para terça-feira, no horário regimental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio e Laura Yumi Miyakawa.  
Conferida por Regina Céli Arruda